



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 059/2018

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO No MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS e outras.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente Fiscal : Sr. PETERSON LAURO PIMENTA CARDOZO , bem como o Coordenador de Fiscalização OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR , realizem fiscalização nos Municípios de : **Barra do Garças, Portal do Araguaia, Nova Xavantina, Agua Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Querência**, no período de 13/08/2018 a 23/08/2018.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal SR PETERSON LAURO PIMENTA CARDOZO o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação acima referida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2018

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO